



CNPJ 24 462 075 0001 52

SOCIO FILIADO N° \_\_\_\_\_

## Ficha de filiação à CBAPI

CENTRAL BRASILEIRA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_ E MAIL \_\_\_\_\_

Solicito minha filiação à CBAPI- CENTRAL BRASILEIRA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS e declaramos o compromisso de contribuir e respeitar o seu estatuto.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SOCIO FILIADO

São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE CBAPI



---

## CBAPI – CENTRAL BRASILEIRA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

CNPJ 24 462 075 0001 52      Data da Fundação: 28 de fevereiro 2015.  
Situado á Av. Mateo Bei 1895 - 1º andar – São Paulo – SP CEP 03949 011  
Tel. 011 99782 3093 - E-mail: [cbapi@ust.org.br](mailto:cbapi@ust.org.br)

# AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, brasileiro(a), nascido(a) na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
beneficiário(a) do Regime Geral de Previdência Social, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador(a) do benefício nº \_\_\_\_\_,  
Espécie nº \_\_\_\_\_, sócio da CBAPI – CENTRAL BRASILEIRA DOS APOSENTADOS,  
PENSIONISTAS E IDOSOS sob o nº \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o mesmo a promover  
perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, através do CBAPI – CENTRAL  
BRASILEIRA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS, na condição de sua  
mandatária, o desconto de mensalidade de sócio, correspondente a 1% (um por cento)  
do valor de meu benefício previdenciário, a partir da competência \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, com  
respaldo no disposto no Inciso V do Art. 115 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura ou impressão digital do titular do  
benefício previdenciário

Ciente e de acordo com as informações do nosso associado e com os poderes conferidos ao  
CBAPI – CENTRAL BRASILEIRA DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS para o  
desconto pretendido.